PORTARIA nº. 455/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REVOGA a portaria nº 232-A/2019 que concedia à servidora **MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI**, ocupante do cargo de **PROFESSORA** o adicional de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do seu cargo, conforme Art. 8º da Lei nº 389/05, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.